



**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ART. 75, INCISO II, §3DA LEI Nº 14.133/2021**

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima – SEMAM em conformidade com o Art. 75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que esta Secretaria Municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a SEMAM escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA.**

**Da Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 10 dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/tributária.

**Do Fornecimento do Serviço:** O objeto desta contratação será entregue mediante a expedição de solicitação, no local e horário indicados pela Secretaria.

A proposta de preço deverá entregue na recepção da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima, situada na estrada Um, nº 3020, bairro Jurubeba, Belterra – PA, CEP 68143-000, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis, ou pelo e-mail: [semam@belterra.pa.gov.br](mailto:semam@belterra.pa.gov.br), até a data limite.

Belterra – PA, 14 de fevereiro de 2025.

---

**Ydennek Castro de Oliveira**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima  
**Decreto nº 007/2025**